



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Nº 1849

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.300/2025 =**

de 26 de fevereiro de 2025.

Prorroga prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.196, de 03 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar tendo em vista a necessidade desta dilação para respeitar os prazos estabelecidos no desenvolvimento das etapas de audiência, entrega da defesa, relatório final e julgamento.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.301/2025 =

de 26 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento preventivo.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 03 de março de 2025, o afastamento de suas funções, por um período de 60 (sessenta) dias, da Sra. V. F. J. N., Motorista efetivo desta Municipalidade, Matrícula 39772, conforme determina o art. 10, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.048, de 07 de julho de 2021, em decorrência da instauração do Processo Administrativo nº 16/2025.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de fevereiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**Lei Municipal nº 5098/2021**
Bariri-SP**EDITAL CMDCA Nº 01/2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARIRI - CMDCA torna pública a relação de Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas e habilitadas após realização do processo eleitoral para escolha de suas representações junto ao conselho no biênio 2025/2027, conforme segue.

OSC	SITUAÇÃO
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri	Habilitada
Associação Educarte de Bariri	Habilitada
CPS - Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri	Habilitada
Creche Madre Leônia	Habilitada
LAV - Lar Amor e Vida	Habilitada

Bariri, 27 de fevereiro de 2025.

DANILLO
ALFREDO NEVES

Assinado de forma digital por
DANILLO ALFREDO NEVES
Dados: 2025.02.27 07:57:02 -03'00'

Danillo Alfredo Neves
Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA

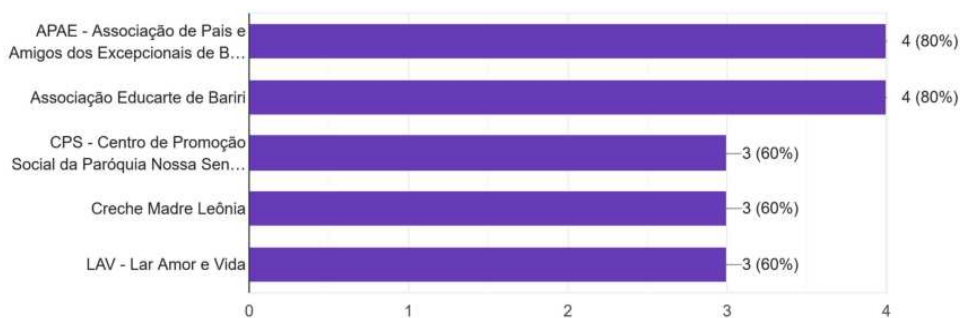
cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021
Bariri-SP

Escolha até 05 OSC dentre as inscritas nas Eleições do CMDCA de 2025

5 respostas



cmdca@bariri.sp.gov.br

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico n. 02/2025 - Edital n. 10/2025 - Processo Administrativo n. 16/2025. O Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA, depois de examinar os documentos que instruem o presente Processo Administrativo, autuado sob o n. 16/2025, relativos ao Pregão Eletrônico n. 02/2025, tendo em vista o teor da Ata da Sessão Pública, firmado pelo Pregoeiro e a equipe de apoio, DECIDO no exercício do controle final, com fundamento no inciso IV, art. 71, da Lei Federal n. 14.133, de 2021, e, ainda, conforme todos os documentos acostados aos autos, HOMOLOGAR os itens 01, 02, 03 e 04 do Pregão Eletrônico n. 02/2025, do tipo menor preço, cujo objeto é a "Contratação de empresas para fornecimento de combustíveis, destinado à frota de veículos e maquinários em geral, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 4 (quatro) meses." e ADJUDICAR os itens 01 (gasolina comum), 02 (Óleo Diesel S-10) e 03 (Óleo Diesel S-500) em favor da empresa Auto Posto Bonfante Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 45.718.561/0001-69, que apresentou a proposta mais vantajosa para os aludidos itens, no valor global de R\$ 68.905,00 (sessenta e oito mil novecentos e cinco reais), atendidas todas as condições dispostas no instrumento convocatório, e ADJUDICAR o lote 04 (Arla-32) em favor da empresa Auto Posto Santa Lucia de Bariri Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 02.887.390/0001-99, que apresentou a proposta mais vantajosa para o aludido item, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), atendidas todas as condições dispostas no instrumento convocatório. Desta forma, DECLARO HOMOLOGADO o Resultado Final Classificatório do Pregão Eletrônico n. 02/2025, do SAEMBA, e ADJUDICADO o objeto aos licitantes declarados vencedores, encontrando-se os atos regularmente praticados e as decisões proferidas de acordo com a legislação de regência. Bariri, 27 de fevereiro de 2025. Ricardo Pascoal Maccorin. Diretor Superintendente.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP